

## ADVERTÊNCIA



Senhor Vereador;

Senhoras Vereadoras;

Na competência que me confere o Regimento Interno, dirigir e disciplinar os trabalhos desta Casa de Leis, interpretando e cumprindo as normas, nos cabe ante os acontecimentos registrado no Plenário a 10ª Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2021, no intervalo de 05 (cinco) minutos, que foi solicitado para discussão na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Tucumã/PA, a respeito da Emenda Aditiva nº. 001/2021 de autoria da Vereadora Davina.

No intervalo, Infelizmente o Vereador Antonio Bezerra Franco/Cangaia, proferiu um discurso já divulgado nas redes sociais, expondo de modo vexatório a instituição Câmara Municipal de Tucumã/PA. Neste contexto venho por meio deste ADVERTIR o Vereador Antonio Bezerra Franco/Cangaia.

E afirmo que em Plenário, o mais importante são as decisões em prol do interesse público. É típico salutar o debate no Plenário, mas não podemos faltar com o devido respeito entre os Pares, sociedade e aos animais.

Na oportunidade agradeço a compreensão de todos, e pedimos desculpa a nossa sociedade pelo ocorrido.

Wellington Faria da Costa  
**Ver. Chicão Ciclone**